



**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**

CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

**AVISO AOS DEBENTURISTAS**

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“Companhia”) comunica aos senhores Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única (“Debêntures” e “Emissão”), em à Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 8 de dezembro de 2015 (“AGD”), conforme edital de convocação divulgado ao mercado nos dias 20, 24 e 25 de novembro, o seguinte:

A AGD foi convocada para deliberar sobre a dispensa, à Companhia, do cumprimento dos seguintes Índices Financeiros, estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item “m”, subitens “i” e “ii” do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê (“Escritura”), conforme detalhado abaixo:

- (i) Índice de Cobertura do Serviços da Dívida (“ICSD”), conforme fórmula descrita no Anexo I da Escritura, para os seguintes períodos: (a) o período findo em 30 de junho de 2016; e (b) o período findo em 31 de dezembro de 2016; e
- (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura) e Capital Total (conforme definido na Escritura), para os seguintes períodos: (a) o período findo em 31 de dezembro de 2015; (b) o período findo em 30 de junho de 2016; e (c) o período findo em 31 de dezembro de 2016.

A Companhia esclarece que o não cumprimento dos Índices Financeiros (conforme definido da Escritura) nos referidos períodos se deve principalmente a:

- i. O atraso nas licenças ambientais e autorização para desapropriação que acarretaram a demora das conclusões das obras de duplicação da rodovia;
- ii. O incidente no contorno de Piracicaba, o qual teve sua obra embargada pelo prazo de 2 anos, porém já foi retomada em Maio 2015;
- iii. O reajuste tarifário reconhecido e não aplicado pela ARTESP de 6.7% em 2013, compensado parcialmente pela cobrança do eixo suspenso;
- iv. O atraso superior a 6 meses entre o término das obras de duplicação e a consequente autorização para o reajuste das tarifas, procedimento que outrora era concomitante ao término da obra; e
- v. A deterioração do cenário macroeconômico previsto desde a emissão.

Além dos eventos mencionados acima que impactaram os resultados da Companhia, com o aumento da inflação e a consequente correção do valor nominal unitário das Debêntures, os gastos com as despesas financeiras ficaram acima do projetado, ocorrendo um resultado



negativo do exercício e uma redução no Patrimônio Líquido Contábil, impactando assim a relação entre Dívida Financeira e Capital Total.

Durante os anos de 2014 e 2015, a Companhia recebeu aportes de seus acionistas, não por necessidade de caixa, mas para evitar a quebra dos Índices Financeiros, nos valores de aproximadamente R\$25 milhões e R\$55 milhões, respectivamente. Como a Companhia estima que os eventos acima mencionados implicarão em descumprimento dos Índices Financeiros até dezembro de 2016, a Companhia solicita dispensa (*waiver*) pontual durante estes próximos semestres.

A Companhia acredita que, com a evolução das obras de duplicação da rodovia, conclusão do contorno de Piracicaba, previsto para março de 2016, e a redução dos custos operacionais devido a internalização de diversos serviços, terá condições de cumprir os Índices Financeiros após o período de dispensa (*waiver*) mencionado anteriormente.

A Companhia ressalta ainda que a Emissão conta com forte estrutura de garantias, tais como a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, cessão fiduciária dos recebíveis e demais direitos emergentes da concessão e estrutura de contas reserva, até hoje não utilizadas, no valor aproximado de 20% da Emissão. Além disso, em 30 de setembro de 2015, o caixa disponível (adicional a todas as contas reservas e livre para movimentações) era de R\$85.9 milhões, saldo suficiente para fazer frente ao pagamento dos próximos dois serviços da dívida.

Tendo em vista a proposta acima apresentada, a Companhia propõe o pagamento, aos titulares das Debêntures, de prêmio *flat* de 0,15% sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado na data de realização da AGD, caso o pedido de dispensa (*waiver*), objeto da AGD, seja aprovado pelo quorum necessário.

Considerando que as propostas apresentadas pela Companhia sejam aprovadas, os Debenturistas deverão deliberar sobre a autorização ao respectivo Agente Fiduciário para celebrar a Ata da AGD refletindo tais deliberações.

Salto, 04 de dezembro de 2015.

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho  
Diretor de Relações com Investidores